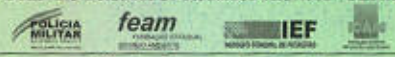




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 72745 / 2017
Lavrado em Substituição ao AI nº: /
Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº de / /
 Boletim de Ocorrência nº: 57 de 26/04/17
2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO
Local: PARACATU-MG
Dia: 10 / MAIO / 2017 Hora: 07:00

3. Órgão Responsável pela lavratura:
 FEAM IGAM IEF SGRAI SUCFIS PMMG

4. Autuado
Nome do Autuado/ Empreendimento: RENATO MULLER
Data Nascimento: 01.07.1970 Nome da Mãe: CATARINA AMANDA MULLER
CPF: 501.607.61034 Outros: 9048.296397-SSP/RS
Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência) RUA JOAQUIM MURTINHO Nº / km: 238 Comp: SALA 103
Bairro/Logradouro: AMOREIRAS I Município: PARACATU UF: MG
CEP: 38600000 Cx Postal: Fone: 3836723333 E-mail:

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis
Nome do 1º envolvido: CPF: CNPJ: Vínculo com o AI Nº:
Nome do 2º envolvido: CPF: CNPJ: Vínculo com o AI Nº:

6. Descrição Infração
UTILIZAR TRATOR DE ESTEIRA OU SIMILAR EM FLORESTA OU DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO SEM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE

7. Coordenadas da Infração
Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau 17 Min 20 Seg 06 Longitude: Grau 46 Min 59 Seg 35
Planas: UTM FUSO 22 23 24 X- (6 dígitos) Y- (7 dígitos)

8. Embasamento legal
Artigo: 86 Anexo: III Código: 349 Inciso: Alinea: Decreto/ano: 44844/07 Lei / ano: Resolução: DN: Port. Nº: Órgão:

9. Atenuantes / Agravantes
Atenuantes: Nº, Artigo/Pará, Inciso, Alinea, Redução
Agravantes: Nº, Artigo/Pará, Inciso, Alinea, Aumento

10. Reincidência Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP
Infração: I Porte: Penalidade: Advertência Multa Simples Multa Diária Valor: 538,25 Valor Total: 538,25
ERP: Kg de pescado: Valor ERP por Kg: R\$ Total: R\$
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$:
Valor total das multas: R\$ 538,25 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações
FOI CONSTATAO NA FAZ. AGRICOLA O USO DE UMA ESCADA DEIDA HIDRAULICA MARCA AUNDARI, MODELO ROVERX 25026-7 COM NR-23 H11HN7010800023004 DE COR AMARELA NA LORDEM EM R\$ 150,00,00 (CENTO E CINQUENTA MIL) NA CONSTRUÇÃO DE UM A BARRAGEM (INTERVENÇÃO APP) SEM LICENÇA. ESCADA DEIDA FOI APREENDIDA.

13. Depositário
Nome Completo: RENATO MULLER CPF: 501.607.61034
Endereço: Rua, Avenida, etc. RUA JOAQUIM MURTINHO SALA 103 Nº / km: 238 Bairro / Logradouro: AMOREIRAS I Município: PARACATU
UF: MG CEP: 38600000 Fone: 3836723333 Assinatura:

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA NA INDI, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO SALA 103 UNAI-MG 38610000

14. Assinaturas
01. Servidor: (Nome Legível) VICTOR MUNDIM MASP: 4384160 Assinatura do servidor:
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) FANSTO JOSE ULIHOIA Função/Vínculo com Autuado: PROCURADOR Assinatura do Autuado/Representante Legal:

Local: PARACATU - MG Dia: 30 Mês: MAIO Ano: 2017 Hora: 01:00

1. Descrição
InfraçãoUTILIZAR TRIPLO DE ESTEIRA OU SIMILAR EM FLORESTA OU OUTRAS
FORMAS DE VEGETAÇÃO SEM REGISTRO NO ORDEM CO MPT/MIC.2. Coordenadas
da InfraçãoGeográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau 17 Min. 20 Seg. 06 Longitude: Grau 46 Min 59 Seg. 36
Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)3. Embasamento
legalArtigo Anexo Código Inciso Alínea Decreto/ano Lei / ano Resolução DN Port. N° Órgão
86 III 349 44844/074. Atenuantes
/Agravantes

Atenuantes					Agravantes		
N°	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	N°	Artigo/Parág.	Inciso

Código: 724517



Pag.: 3

5. Reincidência

 Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica6. Penalidades Aplicadas
(Advertência e Multa)
e ERP

Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução	Valor Total
II		<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	538,25		538,25

ERP: Kg de pescado: Valor ERP por Kg: R\$ Total: R\$

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$:

Valor total das multas: R\$ 538,25

DANHEMOS E TAMBÉM 6,10 DE MAIS E UM DE CINCO DE MAIS

No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 7, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$:

7. Demais penalidades/
Recomendações/
Observações

FOI CONSTATADO NA FAZ. AEROMIL O USO DE UMA ESCALAPAZA HIDRÁULICA MARCA SOLG, MODELO 166250E NR 166250EK 062500384 UNIDADE EM R\$ 150.000,00/LENO E CINDENTA MIL DE MAIS EM APP. ESCALAPAZA ALPACADA.

8. Depositário

Nome Completo: CPF: CNPJ: RG:
Endereço: Rua, Avenida, etc. N°/ km: Bairro / Logradouro: Município:
UF: CEP: Fone: Assinatura:9. Descrição
Infração10. Coordenadas
da InfraçãoGeográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau Min. Seg. Longitude: Grau Min. Seg.
Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)11. Embasamento
legal

Artigo Anexo Código Inciso Alínea Decreto/ano Lei / ano Resolução DN Port. N° Órgão

12. Atenuantes
/Agravantes

Atenuantes					Agravantes				
N°	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	N°	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

13. Reincidência

 Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica14. Penalidades Aplicadas
(Advertência e Multa)
e ERP

Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução	Valor Total
		<input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária			

ERP: Kg de pescado: Valor ERP por Kg: R\$ Total: R\$

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$:

Valor total das multas: R\$:

No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 15, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$:

15. Demais penalidades/
Recomendações/
Observações

16. Depositário

Nome Completo: RENE O MULLER CPF: 386046834
Endereço: Rua, Avenida, etc. Rua Jardim Murinho s/n 103 338 Bairo / Logradouro: AMORÉAS I Município: PARACATU
UF: MG CEP: 38600-000 Fone: 3830723333 Assinatura:

17. Assinaturas

01. Servidor: (Nome Legível) VICTOR MURAIM MASP: 1307160 Assinatura do servidor:
02. Autuado/Repreesentante Autuado: (Nome Legível) FRAUSTO JOSE UIHOA Assinatura do Autuado/Representante Legal: